

Paulo Cesar Ferreira de Souza

De: licitacaominuta@tagmail.com.br
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 10:26
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Cc: COASP - SEI
Assunto: RES: Pedido de Diligência nº 3 - PE 12/2022
Anexos: 3 - BALANÇO MINUTA 2021.pdf

Categorias: Paulo César

Prezado Sr. Paulo,

Ao consultar a plataforma COMPRASNET constatamos que foi enviado o balanço completo, ele é um dos últimos documentos da pasta zipada. A confusão deve ter ocorrido devido ao envio de documentos a mais do que o solicitado.

Segue novamente balanço completo.

Cordialmente,
Victor Alves

De: Paulo Cesar Ferreira de Souza [mailto:paulo.ferreira@cgu.gov.br] **Em nome de** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviada em: sábado, 3 de dezembro de 2022 10:10
Para: licitacaominuta@tagmail.com.br
Cc: COASP - SEI <coasp.sei@cgu.gov.br>
Assunto: Pedido de Diligência nº 3 - PE 12/2022

Senhor Representante Comercial.

Com base no Inciso VI e § Único, do Art. 17, e Caput e § Único do Art. 47, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, combinados com o item 8.10.1 do Ato Convocatório Edital nº 37/2022, do Pregão Eletrônico 08/2022, vimos DILIGENCIAR vossa empresa, nos termos abaixo:

Para fazermos as verificações da vossa Qualificação Econômico-Financeira, conforme itens 9.10.3 e 9.10.4 do Edital nº 45/2022 anexo do Pregão Eletrônico 12/2022.

Favor enviar, em formato PDF, **consolidado 01/01/2021 a 31/12/2021**, o mais tardar até segunda-feira 05/12/2022 na parte da manhã.

Tal pedido prende-se ao fato de terem nos enviados, balanços por trimestre.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

1 – Que deem ciência do recebimento deste pedido de diligência;

2 – A resposta terá que ser dada neste e-mail.

Cordialmente,

[Paulo César Ferreira de Souza](#)

[Pregoeiro](#)

Coordenação de Licitações - COLIC

Coordenação-Geral de licitações, Contratos de Documentação - CGLCD

Diretoria de Gestão Interna – DGI

Secretaria Executiva - SE

+55 (61) 2020-6910

